



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 33 | Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Gabinete do Prefeito	01
Portaria	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	04
Atos de Licitação	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	05
Portaria	05
Conselhos	05
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	05
Procedimento Administrativo	05
Conselho Municipal de Saúde	06
Procedimento Administrativo	06

Secretarias

Gabinete do Prefeito

Portaria

PORTARIA Nº 746/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 977397/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDENY FRASSETTO, matrícula nº 45539, exercendo o cargo de 2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 13/06/2024 a 13/06/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 158/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2023, conforme consta no Processo

Licitatório nº 258/2023, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 044/2023, e a Ata de Registro de Preços n. 048/2024 realizada pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente CONTRATO N.158/2024 PROCESSO GESPRO: 969022/2024. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA/MT, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 956.119,02 (novecentos e cinquenta e seis mil centos e dezenove reais e dois centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE: 0150/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores respectivamente designados pelas secretarias demandantes conforme tabela abaixo, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Secretaria de Viação e Obras: Fiscal Principal: Anderson Silva Blanco, inscrito no CPF sob n. 393.582.671-00. Fiscal Suplente: Miro Santana Da Silva, inscrito no CPF sob o nº 405.546.351-00

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MARIA JOSE DOS REIS NETO

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 128/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 19/2023 da Secretaria de Administração e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande – MT. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 962704/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 23.555,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/0162/0171/0271. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, a servidor CARLOS HENRIQUE ARAUJO VIEIRA inscrito no CPF n. 027.053.081-99 e Fiscal Suplente a Servidora TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, inscrito no CPF n. 011.721.381-09.

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MARIA JOSE DOS REIS NETO

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 122/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.199.997/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 34/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 19/2023 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 960178/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos odontológicos destinados à atender as unidades do Município de Várzea Grande – MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 4.782,84 (Quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO:

A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: GIZELLE AUXILIADORA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1434563-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 975.648.001-78. SUPLENTE DE FISCAL: DAPHANE COSTA CORSO, portador da Cédula de Identidade RG n. 2982784-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 061.528.661-08.

DATA DE ASSINATURA: 16.05.2024

MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 04/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e a LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n 8.666/93 e suas alterações, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 44/2023, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 969845/2024 OBJETO: . Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, para atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinho ou de família carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande – MT. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contadas a partir de seu vencimento, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que, designa para este ato, na qualidade de fiscal titular, a Servidora JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF n. 024.927.031-50, e na qualidade de fiscal suplente, a Servidora LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF n. 654.794.081-00.

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 105/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.143.476/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, I, a), §1º c/c art. 57 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 105/2023, bem como nos demais documentos acostados no GESPRO N. 967229/2024. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Um, Avenida Dois, Rua B1, Rua B2, Rua A, Rua K1 e Rua K2, localizados no Bairro Ouro Branco no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 148.047,09 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e nove centavos), referente ao acréscimo de 8,97% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor global de R\$ 2.039.003,63 (dois milhões, trinta e nove mil, três reais e sessenta e três centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: WALDISNEI MORENO COSTA, inscrito no CPF n. 155.512.531-04.

VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrito no CPF n. 047.501.761-76.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE

AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 025/2024

PARTES INTERESSADAS:

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 06.240.155/0001-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 35/2024, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 967464/2024. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do Projeto “O MOVIMENTO DA CULTURA” por meio da realização de oficinas de musicalidades de siriri e cururu utilizando o mocho, viola de cocho e ganzá para crianças e adolescentes do Município de VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 7 (sete) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa para este ato, na função de fiscal titular, a servidora HELENITA MARIA DALL’ OGLIO MOCCELINI, inscrita no CPF n. 687.521.489-04, e fiscal suplente, a servidora FABRÍCIA DE CAMPOS SILVA, inscrita no CPF SOB n. 044.627.471-27.

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 738/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADEMAR BATISTA ESCANE	386	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	26138/2011	90 (noventa)	2002/2007	03/06/2024 a 31/08/2024
Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
BELITA NORA DE MIRANDA SILVA	5398	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	1131/2004	90 (noventa)	1994/1999	01/07/2024 a 28/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO	10106	2370 - MEDICO	976784/2024	30 (trinta)	2014/2019	22/07/2024 a 20/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
DELIA MARIA DE LIMA	10225	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	622093/2019	60 (sessenta)	2014/2019	01/07/2024 a 29/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ELISANDRA ALVES DOS SANTOS VEIGA	13680	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	894394/2023	30 (trinta)	2017/2022	01/07/2024 a 30/07/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ERIKA REIS MAGALHÃES	132861	2369 - ODONTOLOGO	944640/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/07/2024 a 28/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
JANAYNA CRISTHINA FORTES LEMOS	21178	2370 - MEDICO	575328/2019	30 (trinta)	2012/2017	03/07/2024 a 01/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
KRIS SAYUMI OKAYAMA BERNARDO	26365	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	945041/2024	90 (noventa)	2019/2024	03/06/2024 a 31/08/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 739/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria municipal da Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
CLAUDIA MARA MENDES	8240	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	847932/2022	30 (trinta)	2017/2022	26/07/2024 a 24/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LUIS MACIEL DE LIMA	29475	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	690953/2020	90 (noventa)	2014/2019	01/07/2024 a 28/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LUZENIL MARIA DA SILVA	29814	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	616011/2019	45 (quarenta e cinco)	2014/2019	01/07/2024 a 14/08/2024

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARIA DE FATIMA BARROS FAVA	32329	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	964804/2024	90 (noventa)	2017/2022	18/06/2024 a 17/07/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA	32586	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	625558/2019	40 (quarenta)	2014/2019	01/07/2024 a 09/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
SOELI PEREIRA DA SILVA	43857	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	968132/2024	90 (noventa)	2019/2024	03/06/2024 a 31/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
CLAUDIA MARA MENDES	8240	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	474439/2017	25 (vinte e cinco)	2012/2017	01/07/2024 a 25/07/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 740/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal da Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ALAIRCE DE CACIA OLIVEIRA	1394	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	533371/2018	33 (trinta e três)	2009/2014	19/08/2024 a 20/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
CARLOS EDUARDO MAGALHAES	6782	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- NV ELEMENTAR	216687/2014	90 (noventa)	2008/2013	01/07/2024 a 28/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
CLAUDINEI CORTEZ	8335	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	806848/2022	90 (noventa)	2014/2019	29/07/2024 a 26/10/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
DANUZA DA SILVA SANTOS	95841	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	546203/2018	30 (trinta)	2013/2018	01/07/2024 a 30/07/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
FABIANA PIOVEZAN FRANCO	84901	2370 - MEDICO	368906/2016	90 (noventa)	2011/2016	02/07/2024 a 29/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LUCAS LUZ ALBERTI	130092	2374 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	942739/2024	30 (trinta)	2018/2023	05/07/2024 a 03/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARINEIA FATIMA DE QUEIROZ	34336	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	4695/2004	30 (trinta)	1999/2004	10/07/2024 a 08/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARLLON HIGGOR DE OLIVEIRA ARRUDA	132870	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	950712/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/07/2024 a 30/07/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MONICA DO ESPIRITO SANTO FERRAZ	35980	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	702654/2020	60 (sessenta)	2013/2018	19/07/2024 a 16/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
NOEMI PEREIRA DE OLIVEIRA	132851	2369 - ODONTOLOGO	968156/2024	30 (trinta)	2019/2024	08/07/2024 a 06/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
SILVIO EUSTACIO VIEIRA FILHO	43600	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	187601/2013	90 (noventa)	2007/2012	31/07/2024 a 28/10/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
WELLITA APARECIDA DE OLIVEIRA RONDON	132353	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	915711/2023	90 (noventa)	2018/2023	06/07/2024 a 03/10/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
WELIDA CRISTINA OLIVEIRA MENDES	86714	432 - GUARDA MUNICIPAL	884557/2023	30 (trinta)	2017/2022	01/07/2024 a 31/07/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
WILSON GUIMARAES NOVAIS	84708	2370 - MEDICO	775530/2021	30 (trinta)	2014/2019	01/07/2024 a 30/07/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 733/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ELZITA RODRIGUES DA SILVA BARROS	14564	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	839199/2022	90 (noventa)	2014/2019	01/06/2024 a 29/08/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024

Processo nº **955651/2024**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTE

QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 17/06/2024, sagrando vencedora a empresa: **CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT**, CNPJ 12.824.682/0001-36, denominada REGISTRADA, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 397.449,60 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2024. Maria das Graças Metelo - Secretária Municipal de Saúde/SMSVG interina

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 08/2024 - Processo nº 964344/2024.

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social, INFORMA** que a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gestão no preparo e distribuição de refeições no Restaurante Popular a preços acessíveis em forma de bandeirão**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tinha previsão de realização de sessão para o dia 25 de junho de 2024 às 10h00min (horário de Brasília), **fica PRORROGADA para o dia 04/07/2024 às hs10h30min.** (horário de Brasília). Tal prorrogação se faz necessária, em virtude de erro formal no cadastro da quantidade do item que será licitado na plataforma de disputa, bem como retificações nas obrigações da futura contratada que interferem diretamente a elaboração da proposta sendo oportuno a devolução dos prazos nos termos do o § 1º, do art.55, da Lei 14.133/21, no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade. O Edital Retificado bem como seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, **gratuitamente** a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 21 de junho de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva** - Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2024 - Processo nº 966972/2024.
Objeto: Formalização do “Crie Esperança no Mundo” por meio de oficinas de músicas e instrumentos, visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, através da realização de oficinas de músicas e instrumentos para atender o município de Várzea Grande/MT, **Rotary Clube Várzea Grande Portal Do Norte – CNPJ n.º 03.201.262/0001-02**, com prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 21 de junho de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

Extrato de Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 04/2024 / PROC. ADM. Nº. 955651/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTE QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

Validade 12 (doze) meses

ORGÃO REGISTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/ MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida FEB, nº 2.138, Bairro Ponte Nova- Município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA REGISTRADA: CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR -MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.824.682/001-36, situada na Chácara Nossa Senhora da Medalha Milagrosa rua da Democracia s/n,loteamento Bairro Novo Mundo- Bairro Capão do Pequi- Várzea Grande-MT Cep 78.134-074 endereço eletrônico: centerpop@gmail.com, sendo neste ato pelo(a) Senhor(a) DELMA SEIXAS DO CARMO MORAES, inscrito no CPF 807.770.151-53.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Internação de dependente químico – masculino – voluntário ou compulsório. Detalhamento: internação de pessoa maior, dependente química, voluntária ou compulsória do sexo masculino; Intervenções terapêuticas, médicas, nutricionais psicológicas que inclui atendimento psicológico individual ou em grupo, alimentação, hospedagem, grupos de autoajuda, laborterapia.	0004421	60	UND	R\$ 3.324,16	R\$ 199.449,60

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Internação de dependente químico – Feminino – voluntário ou compulsório. Detalhamento: internação de pessoa maior, dependente química, voluntária ou compulsória do sexo masculino; Intervenções terapêuticas, médicas, nutricionais e psicológicas que inclui atendimento psicológico individual. ou em grupo, alimentação, hospedagem, grupos de autoajuda, laborterapia.	0004421	36	UND	R\$5.500,00	R\$198.000,00

Valor total R\$ 397.449,60 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos).

Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2024.

REGISTRANTE:

MARIA DAS GRAÇAS METELO
SECRETARIA INTERINA DE SAÚDE
CPF nº 346.176.711-53

EMPRESA REGISTRADA:

CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR
CNPJ nº 12.824.682/0001-36

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação**

Portaria

PORTARIA nº 03/SMDU/AJ

**FLUXOGRAMA DA ANÁLISE DE PROCESSOS
ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação do Município de Várzea Grande, Representada neste Ato pelo Sr. Secretario Municipal RICARDO AZEVEDO ARAÚJO.

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N. º 4.695/2021 que institui o Plano Diretor do Município de Várzea Grande,

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N. º 4.698/2021 Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do município de Várzea Grande-MT.

O Secretário Municipal no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Fluxograma para processos de Aprovação de Alvará de Construção de obras de qualquer finalidade constantes Processo de Habite-se;

Art. 2º - O referido fluxograma visa maior agilidade no licenciamento de Projetos de obras, com a indicação das etapas e setores pelo qual passam os processos e sua devida aprovação que trâmitam na Superintendência de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º -Ficam neste ato Homologados para este fim os anexos I e II desta Portaria para efetividade e cumprimento dos FLUXOGRAMAS PROCESSUAIS DE PROCESSO DE ÁLVARA DE OBRAS E HABITE-SE.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor após publicação.

Várzea Grande, 21 de junho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
SECRETÁRIO DA SMDU-VG

Conselhos

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RURAL DE VÁRZEA GRANDE – MT.

Aos 21 dias do mês de junho de 2024, as 8:30 horas, no auditório do Parque Bernardo Berneck, sito a Avenida Governador Júlio Campos – s/nº - Várzea Grande – MT, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande - CMDRVG – MT, conforme lista de presença anexada na ata e assinada, pelos presentes. O Presidente Jean Lucas Teixeira de Carvalho, com a assessoria jurídica da SEMMADRS, iniciou a reunião as 08 horas e 43 minutos, saudando os presentes e agradecendo a presença dos Conselheiros.

QUORUM: (Art. 9º, RI – 50% + 1 = 8): Apresentaram-se para a reunião desse dia, 05 conselheiros e 03 suplentes. Não houve quórum para deliberações.

Pauta: Inclusão de Produtores Rurais do Município de Várzea Grande em mercados institucionais como PAA e PNAE.

O Conselheiro Nivaldo Ponciano solicitou ao presidente uma apresentação de material da EMPAER cujo título é: MERCADOS INSTITUCIONAIS E CRÉDITO RURAL DENTRO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMÍLIAR. O conselheiro esclarece aos presentes que a agricultura familiar, hoje pode realizar a venda de seus produtos em um total anual de R\$ 230.000,00, sendo: PAA R\$ 40.000,00; PNAE Municipal. R\$ 40.000,00; PAA CONAB R\$ 15.000,00; PAA ESTADO R\$ 15.000,00; Compras Públicas Estado R\$ 40.000,00; Compras Públicas União R\$ 40.000,00 e Compras Públicas Município R\$ 40.000,00, entre outras fontes de custeio.

Após a apresentação do tema exposto pelo Conselheiro **Nivaldo Ponciano** e as manifestações dos presentes, o representante da COOPEVG, Sr. **Laudencio Bispo Evangelista da Silva**, explica a dinâmica do Projeto de aquisição junto ao PAA da CONAB e PNAE Estadual.

O Secretário na oportunidade manifesta acerca da criação do Plano Municipal da Agricultura Familiar, esclarecendo que irá criar uma comissão interna do conselho para identificar a aptidão de produção de cada região, visando a construção do Plano de Agricultura Familiar do Município.

Foi concedida a palavra ao Sr. **Natalino Marcio Viana da Costa** (Sind. Rural Nossa Sra. do Livramento), que registrou suas considerações sobre os cursos promovidos pelo SENAR que teve baixa adesão pelas comunidades rurais este ano. Informa o Sr. **Natalino Marcio Viana da Costa** que o SENAR alterou a estrutura dos cursos, diminuindo, inclusive a quantidade de alunos e exigências. Diante das explanações do Sr. Natalino, o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, solicitou aos conselheiros que divulgassem as suas comunidades e demais conhecidos da área rural que se atentassem para os cursos de qualificação colocados a disposição pelo SENAR, ante a necessidade de se adequarem as exigências das aquisições institucionais.

O Conselheiro Naildo dos Santos, pediu a palavra para dar sua contribuição acerca da temática e de suas vivencias. Exaltando a necessidade da regularização fundiária da região do Sadia I, visando o investimento do Município na região. Sugere ainda, a Alteração do Regimento Interno do Conselho, no sentido de incluir outros participantes.

PRESENTES:

CONSELHEIROS	FUNÇÃO NO CMDRVG	INSTITUIÇÕES
JEAN LUCAS T. DE CARVALHO	PRESIDENTE	SEMMADRS
NAILDO DOS SANTOS	TITULAR	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
JOSÉ RIBAMAR SOZA OLIVEIRA	SUPLENTE	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
PAULO DA SILVA PORTO	SUPLENTE	ASSO. DOS TRAB. RURAIS DA COM. P.A SADIA III
ADMILSON CLEMENTE DA SILVA	TITULAR	PRODUTORES RURAIS DO LIMPO GRANDE
IVALDO PONCIANO COELHO	TITULAR	EMPAER
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	SUPLENTE	EMPAER
JAIR ANTÔNIO DA SILVA BORGES	TITULAR	ASSO. AGRICOLA DO FORM. P. BOA VISTA

CONVIDADOS: Participaram como convidados as seguintes pessoas: Laudencio Bispo Evangelista da Silva, (Presidente da COOPERVG); Josiney Marcelino da Silva (COOPEVG); Nilton Cesar (COOPERVG); Cecília da Silva Rodrigues (EMPAER), Natalino Marcio Viana da Costa (Sind. Rural Nossa Sra. do Livramento), Sr. Ari (bairro São Mateus).

ENCERRAMENTO: Em decorrência da ausência de impressora no local onde foi realizada a reunião, o secretário pediu a autorização dos conselheiros para dispensar a assinatura na ata.

Foi autorizado à unanimidade!

Decidem os conselheiros, manter as reuniões no Parque Bernardo Berneck dada a facilidade e estrutura do local.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
VÁRZEA GRANDE – MT

Conselho Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 012/2024/CMS-VG

Várzea Grande, 20 de junho de 2024.

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências;

Considerando o disposto no artigo 20º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Art. 13º em seu § 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de saúde, que prevê a posse do vice presidente no caso de afastamento definitivo do Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse ao Vice-presidente **Joilson Ruas do Nascimento** como **Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde em virtude do falecimento do Conselheiro/Presidente Marcos de castro Quaresma**.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 23 de abril de 2024.

JOILSON RUAS DO NASCIMENTO

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução nº 012/2024 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Maria das Graças Metelo

Secretária Municipal de Saúde Interina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.